



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 449, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; os Processos Administrativos nº 23091.001767/2025-93, nº 23091.005472/2025-65 e nº 23091.005678/2025-32, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Antônio Francisco do Nascimento de Oliveira Júnior, classificado em 5º lugar no Edital do Concurso Público nº 39, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 245, de 29/12/2021, homologado pelo Edital nº 004/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no DOU nº 35, de 17/02/2023, seção 3, página 76, prorrogado pelo Edital nº 3, de 7 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 10/02/2025, para exercer o cargo de Contador, nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria voluntária da servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa, matrícula Siape nº 396034, ocupante do cargo de Contador, conforme a Portaria nº 59, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 17, de 24/01/2025, seção 2, p. 25, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0306902.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES